

PORTARIA N.º 225/2017-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503 de 23 de Setembro de 1997 e na Resolução n.º 358 de 13 de agosto de 2010 e 198 de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º -Autorizar, conforme Processo Administrativo n.º 14.237.694-6 DETRAN/PR, Laudo de Vistoria n.º 118/2017-COOGS e Certificação de Viabilidade de Funcionamento n.º 006/2017-COOGS-DETRAN/PR, o credenciamento do **Centro de Formação de Condutores IMPERIUM LTDA ME**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 23.162.611/0001-31, com sede na Rua das Safiras, 530 – Centro - Carambei/PR, sendo seu Representante Legal **Marlei dos Santos Cardoso**, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A, após o competente registro junto à Coordenadoria de Gestão e Serviços do DETRAN/PR.

Art. 2º - O funcionamento do Centro de Formação de Condutores Imperium Ltda ME, fica condicionado à Categoria e período estabelecido no Certificado de Renovação do Credenciamento, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Serviços deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral, em 06 de abril de 2017.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral